



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA- DIAMANTINA VEICULOS LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.542.610/0002-59, situada na Av. Barão do Rio Branco, 820, Bairro São Francisco, na cidade de Guanambi - BA, representada pelo Sr **LEONIDAS SILVEIRA FERRAZ CARDOSO**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 207489653 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 407.305.815-00 residente e domiciliado na Av. Dilson Bastos, nº 26 Residencial Tarsila de Amaral, Ap.902 Bairro Boa Vista, Município de Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.027-530.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para revisão, manutenção corretiva, balanceamento, alinhamento e fornecimentos de peças, troca de óleo e mão de obra para o veículo TOYOTA HILUX CDSR A4FD PLACA: QTW-3H14 de propriedade da Câmara Municipal de Urandi.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$ 3.690,99 (três mil seiscentos e noventa reais e noventa e nove centavos) valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de maio de 2024.

Urandi/BA, 01 de Março de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.